

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

RATIFICAÇÕES E EXTRATOS.....



RATIFICAÇÕES E EXTRATOS



RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 0955/22, INEXIGIBILIDADE Nº 0150/2022 que tem por objeto: CONSIDERANDO os tradicionais festejos de São João realizados há anos no Município de Senhor do Bonfim, conhecido nacionalmente como Capital Baiana do Forró, período no qual diversas manifestações culturais eclodem por todos os cantos da cidade e no qual diversas apresentações artísticas, inclusive de expressão nacional, são realizadas no espaço Gonzagão, visando fortalecer a tradição de um dos festejos mais movimentados da Bahia e do Nordeste, surge a necessidade da contratação do artista referido, para compor a grade de atrações do palco principal e abrilhantar o evento cultural. Israel e Rodolfo tratam-se de artistas com grande notoriedade nacional por serem conhecidos através de músicas que consagraram a carreira pela grande adesão do público em geral, a exemplo da música “Batom de Cereja”, e pela sua participação no programa global Big Brother Brasil, onde a aceitação da sua arte multiplicou através de números apontados pelas plataformas de streamings, chegando a marca 1 bilhão de streamings. Como também estabeleceu parcerias com artistas já consagrados como Wesley Safadão, Marília Mendonça, dentre outros. Vale ressaltar, que a referida dupla foi contratada com colaboração financeira do Edital Estadual da BahiaTursa 2022, onde o município se responsabilizará com apenas 50% do pagamento, sendo o pagamento cobertos pelas fontes 1500 e 701, conforme dotação orçamentária em anexo, com o contratado ISRAEL E RODOLFO ENTRETENIMENTO LTDA, inscrito no CNPJ nº. 45.288.506/0001-86 no período entre data início 20/06/2022 até data término 20/09/2022, no valor global de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), de acordo com o art. 25, inciso caput, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 15 de junho de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.



GABINETE DO
PREFEITO



RESUMO DO CONTRATO Nº 0819/2022
INEXIGIBILIDADE Nº LICITAÇÃO IN0150/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0955/22

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Prefeito.

Contratado(a): ISRAEL E RODOLFO ENTRETENIMENTO LTDA, inscrito no CNPJ/CPF nº. 45.288.506/0001-86

Objeto: CONSIDERANDO os tradicionais festejos de São João realizados há anos no Município de Senhor do Bonfim, conhecido nacionalmente como Capital Baiana do Forró, período no qual diversas manifestações culturais eclodem por todos os cantos da cidade e no qual diversas apresentações artísticas, inclusive de expressão nacional, são realizadas no espaço Gonzagão, visando fortalecer a tradição de um dos festejos mais movimentados da Bahia e do Nordeste, surge a necessidade da contratação do artista referido, para compor a grade de atrações do palco principal e abrilhantar o evento cultural. Israel e Rodolfo tratam-se de artistas com grande notoriedade nacional por serem conhecidos através de músicas que consagraram a carreira pela grande adesão do público em geral, a exemplo da música "Batom de Cereja", e pela sua participação no programa global Big Brother Brasil, onde a aceitação da sua arte multiplicou através de números apontados pelas plataformas de streamings, chegando à marca 1 bilhão de streamings. Como também estabeleceu parcerias com artistas já consagrados como Wesley Safadão, Marília Mendonça, dentre outros. Vale ressaltar, que a referida dupla foi contratada com colaboração financeira do Edital Estadual da BahiaTursa 2022, onde o município se responsabilizará com apenas 50% do pagamento, sendo o pagamento cobertos pelas fontes 1500 e 701, conforme dotação orçamentária em anexo.

Fundamentação Legal: art. 25, inciso caput, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

Valor global estimado do Contrato: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Vigência: 20 de junho de 2022 até 20 de setembro de 2022

Data da Assinatura: 20 de junho de 2022.